

Com base no Parágrafo Primeiro dos Artigos 31 e 35 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, combinado com o item II do Artigo 36 da Resolução CMN/BACEN nº 2.690 de 28.01.2000, autorizo esta Instituição Financeira Depositária a proceder em seus Livros de Registro a seguinte transferência:

Ativos	Emissor									
	Tipo de Ativo									
	<input type="checkbox"/> Ação		<input type="checkbox"/> Cota		<input type="checkbox"/> Debêntures		<input type="checkbox"/> DBR		<input type="checkbox"/> UNITS	
	Tipo		Quantidade		Quantidade por Extenso					
Espólio	Nome							Conta de Ativos		
	CPF		Controle	Data do Óbito		Anexar Cópia Autenticada em Cartório da Certidão de Óbito				
Sucessor	Nome							Conta de Ativos		
	Endereço									
	CEP		Cidade				UF	Nacionalidade		
	Profissão			DDD	Telefone			Estado Civil		
	Data de Nascimento				CPF			Controle		
	Doc. Identificação - Tipo		Nº Documento			Órgão Expedidor		UF	Data de Emissão	
	Banco Nº	Nome do Banco			Agência	Díg.	Nome da Agência		Conta-Corrente	Díg.
Declaração	<p>O sucessor e herdeiro(s) declaram como signatários desta, sob as penas da lei, que:</p> <p>(I) A presente transferência é de natureza privada e não está sujeita à obrigatoriedade de negociação em Bolsa de Valores, bem como, pendente de prévia autorização do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e/ou outro órgão competente;</p> <p>(II) Tem conhecimento da Legislação do Imposto de Renda sobre transferência fora de Bolsas de Valores e assumem inteira e exclusiva responsabilidade pelo reconhecimento dos tributos eventualmente devidos em virtude da transferência ora ordenada;</p> <p>(III) Assumem inteira e exclusiva responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.</p> <p>Declaram, ainda, inexistir qualquer outro herdeiro do sucedido além dos signatários desta e dos signatários da(s) declaração(ões) anexa(s).</p> <p>Em se tratando de Ativos Nominativos, o sucessor e herdeiro(s), acima qualificados, autorizam o Banco Bradesco S.A. a utilizar a presente Ordem de Transferência para proceder as anotações no Livro de registro próprio da respectiva empresa emissora, os termos de transferência dos ativos acima indicados pelo sucessor e herdeiro(s).</p>									

De acordo dos herdeiros:

Local e Data

Assinatura do Sucessor**Reservado a Instituição Financeira Depositária Bradesco**

- As firmas devem ser reconhecidas por autenticidade em Cartório de Notas, ou as assinaturas devem ser abonadas pela Agência do Banco Bradesco S.A. em que o investidor é correntista.
- Caso o campo "De acordo dos herdeiros" não seja suficiente, anexar declaração(ões) dos demais herdeiros a esta.

Documentos exigidos do Sucessor e Herdeiros:

Pessoa Física: Cópia Autenticada do documento de identidade, CPF, comprovante de residência.

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.